



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Dispõe sobre composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação extraída da sessão extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Reunião do Conselho Universitário que deliberará sobre a definição da Lista Tríplice, a ser encaminhada ao Ministério da Educação para escolha de Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), seja realizada no dia 25 de abril de 2011, às 9 horas.

Art. 2º Que poderá se inscrever para concorrer à referida lista tríplice o docente que seja Professor Titular ou Professor Associado, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, do quadro da UFRB, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Parágrafo Único - as inscrições estarão abertas, na Secretaria dos Órgãos Colegiados, até as 18 horas do dia 22 de abril de 2011.

Art. 3º Estabelecer o dia 06 de maio de 2011 como a data limite para o envio da lista tríplice referida no Art. 1º. desta resolução e dos anexos estabelecidos pela legislação ao Ministério da Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Cruz das Almas, 07 de dezembro de 2010

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Universitário